



Proc. TC-003.159/2011-6
Tomada de Contas Especial

PARECER

Este representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União manifesta-se de acordo com a proposta oferecida pela Secex/PR às fls. 6/7 (peça 24), sugerindo, em acréscimo, que as cópias da deliberação que o Tribunal vier a adotar, juntamente com o relatório e o voto, sejam remetidas ao Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná, consoante § 3º do art. 16 da Lei n. 8.443/1992, c/c Memorando-Circular Segecex nº 36/2007.

Ministério Público, em 26 de agosto de 2011.

(Assinado Eletronicamente)
Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador